



PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JULHO DE 2025.

“DESIGNA AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no ser Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RONDINELY PEREIRA DOS SANTOS** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de João Dourado/BA.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do **Programa de Desenvolvimento Local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação da lei geral das Micro e Pequenas empresas – Lei complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a confederação Nacional dos Municípios – CNM e o serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da lei geral das micro e pequenas empresas no Município.
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 08 de julho de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO